



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que a Prestação de Contas do Convênio SEAG nº 010/2022, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e o Município de Itarana/ES, no valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), sendo R\$ 19.980,00 transferidos pela concedente e R\$ 13.320,00 como contrapartida municipal, cujo objeto foi a aquisição de 2.000 (duas mil) mudas de manga para atender os agricultores do Município, tiveram boa e regular aplicação, com a conclusão que o objeto do Convênio foi concluído, ou seja, o objeto foi cumprido.

Dessa forma, a referida prestação de contas foi APROVADA COM RESSALVAS em 26/12/2024, por meio da Nota Patrimonial 2024NP04929.

Vitória, 26 de dezembro de 2024.

Atenciosamente.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG.

ENIO BERGOLI DA COSTA
SECRETARIO DE ESTADO
SEAG - SEAG - GOVES
assinado em 26/12/2024 16:55:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/12/2024 16:55:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS CARLOS BRAGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GFS - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-GHBZ14>